

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA

Assinado de forma digital por
JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Dados: 2024.11.27 09:25:25 Z

Contrato nº	492/2024
Valor	€ 104 197,17
EDOC	25595/2024

CONTRATO DE EMPREITADA

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, [REDACTED] com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e a sociedade **MARTO GOMES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA**, com sede na Rua Conselheiro Campos Henriques, nº 29, 4470-469 MAIA, com o NIPC 516391062, titular do Alvará de Construção número 99771, neste ato representada por Tiago Filipe Marto Gomes, [REDACTED] com domicílio profissional na morada antes referida, titular do cartão de cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED] na qualidade de gerente,

É celebrado o presente contrato de empreitada, adjudicado, após concurso público, por despacho de 5/11/2024 da presidente da Câmara Municipal à sociedade representada pelo segundo outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária obriga-se a executar a empreitada designada por **“Renovação de pinturas interiores e pavimentos - Pavilhão Municipal de Leça do Balio”** de harmonia com o programa de concurso e caderno de encargos, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O prazo de execução da empreitada é de trinta dias.

TERCEIRA

O valor da empreitada é de € 104.197,17 (cento a quatro mil, cento e noventa e sete euros e dezassete cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta apresentada datada de 3/10/2024 e respetiva lista de preços unitários que,

igualmente, ficam a fazer parte integrante deste contrato.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 321301/07010302 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 2194/2024 e do compromisso nº 2094/2024 (documento nº 2886/2024).

QUINTA

Os pagamentos ao empreiteiro serão feitos em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho executado e com base em autos de medição, de harmonia com o disposto no artigo 392º do Código dos Contratos Públicos.

SEXTA

A revisão de preços obedecerá aos princípios consignados no Decreto-Lei número 6/2004, de seis de janeiro e de acordo com a fórmula do tipo F08 do despacho número 1592/2004, de 8 de janeiro.

SÉTIMA

A sociedade adjudicatária fica vinculada ao rigoroso cumprimento do disposto na cláusula 52ª do caderno de encargos em matéria de proteção de dados pessoais.

OITAVA

Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

- X -

O gestor deste contrato é o eng. João Pimentel

- X -

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 5/11/2024 da presidente da Câmara Municipal.

- X -

A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- a) Certidão permanente subscrita em 3/10/2024 e válida até 3/10/2025, comprovativa dos poderes do segundo outorgante para a prática deste ato;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA

Assinado de forma digital por CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
Dados: 2024.11.27 07:14:56 Z

Assinatura adjudicatário/a

Assinado por: TIAGO FILIPE MARTO GOMES
Num. de identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.19 10: [REDACTED]